BIBLIOGRAFIA

ENRIQUE SAYAGUÉS LASO — *"Tratado de Derecho Administrativo"*, volume I — Montevidéu — 1953 — 687 páginas.

O professor *Sayagués Laso*, catedrático na Faculdade de Montevidéu, inicia a publicação de excelente "Tratado de Derecho Administrativo", cujo plano compreende três partes autônomas, a serem desenvolvidas em quatro volumes. O primeiro tomo, agora lançado, abrange o início da parte geral, a ser completada no volume seguinte. Os dois últimos volumes estudarão os vários tipos de serviços do Estado e o regime do govêrno municipal.

Esclarece o autor a importância da distinção entre as funções do Estado e os meios de seu exercício. Ao conjunto das atividades ou tarefas realizadas pelos órgãos públicos administrativos atribui o nome de cometimentos estatais (cometidos estatales). "Las funciones jurídicas — observa — son las mismas en todos los estados modernos de tipo democrático liberal. Los cometidos varían según el grado de intervencionismo o de socialización que impera en cada país".

Além das funções clássicas do Estado — legislativa, administrativa e jurisdicional — propõe uma outra, a função constituinte, correspondente aos atos institucionais de pessoas jurídicas administrativas.

A parte geral da obra estuda a administração e a função administrativa sob os aspectos orgânico, funcional, patrimonial e contencioso. Abre-se com um capítulo reservado ao conceito do direito administrativo, à classificação dos atos jurídicos, à análise das funções e cometimentos do Estado, à apreciação das fontes de direito administrativo e da organização administrativa. Os capítulos seguintes tratam dos funcionários públicos e da atividade administrativa, com ênfase especial nos atos e contratos administrativos. O derradeiro capítulo aprecia a responsabilidade do Estado, relacionando-a, sucessivamente, com o ato legislativo, o ato ou fato administrativo e o ato jurisdiconal.

A obra do ilustre mestre uruguaio destaca-se como uma das mais importantes contribuições recentes à sistematização do direito administrativo na América Latina. Os temas são versados com segurança, erudição e espírito de síntese, revelando perfeita atualidade bibliográfica e domínio seguro da terminologia. Tratada orgânicamente, a matéria do volume inicial está abrangida em todos os ângulos essenciais oferecendo, lado a lado, a revista das controvérsias e a definição pessoal do autor.

A noção de ato administrativo está acertadamente, adstrita "aos atos unilaterais de vontade da administração que produzem efeitos subjetivos". Repudia, assim, a inclusão das simples operações materiais, que melhor se enquadram entre os fatos administrativos. Embora adiante reproduza a dicotomia italiana, de atos administrativos negociais e meros atos administrativos (à semelhança da distinção feita por Duguit entre atos administrativos jurídicos e atos administrativos materiais), não a endossa, antes a desaconselha.

Lúcido e exato o seu estudo sôbre o poder discricionário e suas limitações, sobretudo quanto ao contrôle dos motivos e da finalidade. A êsse atualíssimo tema (a que Roger Vidal dedicou estudo recente e substancioso na "Revue de Droit Public", vol. 68), o autor oferece síntese escorreita e precisa.

Apenas será de se lamentar a relativa brevidade do tratamento destinado à discrição administrativa, que é o fulcro da dinâmica estatal : sem discricionaridade, não há administração.

Filia-se o autor à corrente estatutária na conceituação da função pública, sem embargo da observação que faz sôbre a possível natureza unilateral ou bilateral do ato constitutivo da relação de emprêgo público. Aceitável a distinção que, a propósito sugere entre o problema de fundo e o de forma. Cabe destacar, ainda, pela sua atualidade entre nós, a sua opinião sôbre a ilegalidade da greve de funcionários públicos, mesmo à vista do preceito constitucional uruguaio, assemelhado ao nosso art. 158 da Constituição. O postulado da continuidade dos serviços públicos repele a cessação coletiva do trabalho, segundo o clássico axioma de Jèze : greve e serviço público são noções antinômicas.

O capítulo da responsabilidade do Estado é uma contribuição metódica e substancial a êsse relevante problema jurídico.

A responsabilidade por ato legislativo (a que o autor já dedicara estudo especial no livro jubilar do Conselho de Estado francês) é expressamente admitida. A propósito da responsabilidade por atos ou fatos administrativos, a reforma constitucional de 1952 adotou o critério de responsabilidade direta do Estado, com direito de regresso no caso de dolo ou culpa do funcionário. Finalmente quanto a atos jurisdicionais, o autor manifesta-se, sumàriamente pela responsabilidade estatal.

Cabe realçar a perfeita afinidade do autor com a bibliografia e a jurisprudência brasileira, de que se mostra seguro conhecedor. A *Revista de Direito Administrativo* é honrada com citações abundantes e adequadas às teses versadas.

O alto padrão científico e a copiosa informação do volume inicial do Tratado acentuam o interêsse e a expectativa pelo prosseguimento dêsse extraordinário esfôrço de criação jurídica que se inscreve, sem favor, entre as melhores conquistas da moderna bibliografia de Direito Administrativo.

CAIO TÁCITO

*

BILAC PINTO — "*Estudos de Direito Público*" — Edição *Revista Forense* — Rio de Janeiro — 1953 — pág. 385.

O professor Bilac Pinto está em dívida permanente com as letras jurídicas. A política e o mundo dos negócios furtam-no assìduamente, ao trato do Direito, em que tão cedo se revelou exímio. A sua contribuição à biblioteca nacional, tão profundamente marcada com o seu ensaio sôbre a regulamentação efetiva dos serviços de utilidade pública, não tem a freqüência e a sistematização que o seu domínio da Ciência das Finanças e do Direito Administrativo lhe permitem alcançar.

É, assim, auspicioso assinalar o aparecimento, em corpo de livro, de pareceres que, embora divulgados, em sua maioria, em revistas jurídicas, * adquirem, por essa forma, maior circulação.

Os "Estudos de Direito Público" abrangem matéria variada de Direito fiscal e administrativo, a que o ilustre catedrático da Faculdade Nacional de Direito devota lições excelentes e substanciosas. A apreciação sôbre os sistemas de concessão de serviço público e a sua influência no direito brasileiro, a análise das delegações legislativas e do exercício de funções jurisdicionais pela Administração, da desapropriação por zona, da revocabilidade de atos administrativos e da estabilidade dos funcionários públicos são aspectos tratados na coletânea que se torna indispensável aos estudiosos do Direito Administrativo.

CAIO TÁCITO

* Dois dos trabalhos reunidos no volume foram publicados nesta *Revista*, vol. 6, pág. 243, e vol. 21, págs. 357-373.